



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
17 SET 2003
BG nº 176

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOBM C.GAMA	CG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ROBSON	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ANA IZABEL	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

PLANO DE POLICIAMENTO / APROVAÇÃO

Aprovo o Plano de Policiamento ÇAIRÉ/P-3/2003 – CPR I, referente ao Festival Folclórico do Çairé-2003, que ocorrerá no período de 11 a 15 SET 03, no Município de Santarém. (NOTA Nº 027/2003 – EME)

• **XVII – CONCURSO HÍPICO “CEL FONTOURA”**

PROGRAMA
GENERALIDADES
DATA E LOCAL DO CONCURSO
20 a 21 de setembro 2003.
HARAS ANDALUZIA
Alça Viária Km 02
Marituba – Pará – Brasil
Fone/Fax. – (0XX91) 256 – 0277
Celular. - (0XX91) 9942 - 3788

ENTIDADE ORGANIZADORA
REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “CASSULO DE MELLO” em parceria com a
Associação Paraense de Hipismo, Haras Andaluzia e a Escola de Equitação Equilibrium.

COMISSÃO ORGANIZADORA
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
Maj PMPA – Comandante do RPMont.

Dr. JOÃO JOSÉ GERALDO
Presidente da Associação Paraense de Hipismo

Dr. LAURO QUEIROZ
Proprietário do Haras Andaluzia

ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS
Cel R/R PMPA – Proprietário da Escola de Equitação Equilibrium

OFICIAIS DO CONCURSO
2.1 JÚRI DE CAMPO
PRESIDENTE: Maj Cav EB DELANO BASTOS DE MIRANDA
Curso de Instrutor de Equitação pela E.Eq.Ex.
Juiz filiada a F.E.I. (Federation Equestre Internationale)

MEMBROS: - Cap PMPA JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
Curso de Instrutor de Equitação pela E.Eq.Ex.
- Cap PMMA MAURILIO CLÁUDINO PINTO
Curso de Instrutor de Equitação pela E.Eq.Ex.

2.2 JÚRI DE APELAÇÃO
PRESIDENTE: Cel Cav EB LEONEL GLYCÉRIO NETO
MEMBROS: Maj Cav EB MARCO BOAVENTURA
Curso de Instrutor de Equitação pela E.Eq.Ex.

Maj PM E.Eq.Ex.PA ALCEBIADES DE MORAES MAROJA
Curso de Curso de Policiamento Montado pela PMDF

2.3 CHEFE DE PISTA

Sub Ten PMPA EDIBERTON GUILHERME DO ESPIRITO SANTO
Curso de Monitor de Equitação pela E.Eq.Ex.

2.4 DESENHADOR DE PERCURSO

CAP PMPA EDIVALDO SANTOS SOUZA
Curso de Instrutor de Equitação Policial pela PMDF.

2.5 VETERINÁRIO OFICIAL

Maj Vet PMPA AUGUSTO BAIA POLARO

2.6 MÉDICO OFICIAL

A cargo do Corpo Militar de Saúde.

CONDIÇÕES GERAIS

3.1 QUALIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

CIVIS: Poderão participar amazonas e cavaleiros de todas as entidades filiadas e convidadas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE HIPISMO.

MILITARES: Cavaleiros das Polícias Militares do Brasil e do Exército Brasileiros.

3.2 QUALIFICAÇÃO DOS CAVALOS

Não haverá restrição para inscrição de cavalos nas Séries Principal, Intermediária e Preliminar, quanto à categoria, entretanto, cada cavaleiro não poderá montar mais do que dois cavalos por série.

Nenhum Cavalo poderá saltar mais que uma prova por dia.

3.3 JULGAMENTO DAS PROVAS

O julgamento das provas será regido conforme o Regulamento Geral, de Saltos e Veterinário da C.B.H.

Ao vencedor serão atribuídos tantos pontos quanto forem os cavaleiros da prova, mais 01 (um) ponto; ao segundo colocado, menos 01(um) ponto, e assim por diante.

Aos concorrentes eliminados não serão atribuídos pontos.

Em caso de empate, será fator de desempate o resultado da última prova; e persistindo, o da penúltima.

3.4 ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES DO CONCURSO

- PISTA DO CONCURSO: Piso de Areia medindo 60 X 60

- PISTA DE AQUECIMENTO: Piso de Areia medindo 20 X 60 (Picadeiro Coberto)

3.5 INSCRIÇÕES

Concorrentes civis e militares: as inscrições deverão ser enviadas por Fax ou Ofício diretamente ao Regimento de Policia Montada “Cassulo de Mello” até o dia 18 de setembro de 2003.

- 3.6.1 O arraçoamento dos cavalos do concurso será por conta dos participantes.
- 3.6.2 Forfait sem aviso – o dobro do valor da inscrição.
- 3.6.3 Recursos – o dobro do valor da inscrição.
- 3.6.4 Militares isentos da taxa de inscrição.
- 3.6.5 Inscrições fora do prazo ficaram com a ordem de entrada nos primeiros lugares (1A, 1B, 1C), nos dois (02) dias, sendo cobrado a devida taxa.

4. ALOJAMENTO E ESTABULAGEM

- Será oferecido alojamento para os tratadores junto às baias, na proporção de 1 para 4 cavalos.
- Serão oferecidas 20 baias (vinte) baias no local do concurso a serem distribuídas pela ordem de pagamento da estabulagem e inscrição.

IMPORTANTE: Só serão estabulados pela entidade organizadora, os cavalos provenientes de fora da capital paraense.

OBSERVAÇÃO: OS TRATADORES DEVERÃO TRAZER ROUPA DE CAMA.

5. HOSPEDAGEM

Hotel Sagres

091 226 - 8260

Hotel Parque dos Igarapés

091 218 - 7479

6. ASSISTÊNCIA

MÉDICA: haverá um médico de plantão e ambulância durante o Concurso, ficando as despesas médicas por conta do concorrente.

VETERINÁRIA: haverá um veterinário de plantão nos dias de Concurso, ficando as despesas médicas por conta dos proprietários.

FERRADORIA: haverá um ferrador de plantão nos dias de Concurso, ficando as despesas materiais por conta dos proprietários.

7. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

TESTE NEGATIVO DE A.I.E. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

8. INSPEÇÃO E EXAME VETERINÁRIO

CONFORME REGULAMENTO VETERINÁRIO E REGULAMENTAÇÃO PARTICULAR.
NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE PASSAPORTE.

9. CONTROLE E MEDICAÇÃO DOS ANIMAIS

CONFORME REGULAMENTAÇÃO.

10. PREMIAÇÃO

DE PISTA: Medalha e escarapela do 1º ao 4º colocado em cada prova.

FINAL: a ser divulgada posteriormente.

11. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

ANEXO “A” – Características das Séries

ANEXO “B” – Cronograma de atividades

ANEXO “C” – Ficha de inscrição

**ANEXO “A”
CARACTERÍSTICAS DAS SÉRIES**

SÉRIE DIMENSÕES		ESCOLHINA	1,00 m	1,10 m	1,20 m
ALTURA MÁXIMA		0,80 m	1,00 m	1,10 m	1,20 m
Largura	Oxer	1,00 m	1,20 m	1,30 m	1,40 m
Máxima	Tripi	1,20 m	1,40 m	1,50 m	1,60
Velocidade		325 m/min	350m/min		

**ANEXO “B”
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
A partir de 17 Set 03 – 4ª feira	–	Chegada dos Animais	Haras Andaluzia e Rgt “Cassulo de Melo”	Será verificada a documentação e o estado geral dos animais
18 Set 02 5ª feira		Término do prazo p/ as inscrições	-	Ofício, FAX ou e-mail
19 Set 02 6ª feira	19h00	Reunião Técnica	Haras Andaluzia	Confirmação e pagamento das inscrições pelo Ch Eq
20 Set 03 Sábado	09h00	Prova Nr 1 – Série 1,00 m Tempo Ideal	Pista do Hara Andaluzia	Tabela “A”
	A seguir	Prova Nr 2 – Série 1,10 m Art. 238.2.1		Tabela “A” Ao cronômetro
	A seguir	Prova Nr 3 – Série 1,20 m Art. 239 e 263		Tabela “C” Percorso de Velocidade e Maneabilidade
	A seguir	Prova Nr 4 – Série 0,80 m Escolinha Tempo Ideal		Tabela “A”
	07h30	Prova Nr 5 – Série 0,80 m Escolinha Tempo Ideal		Tabela “A”
	A seguir	Prova Nr 6 – Série 1,00 m Tempo Ideal		Tabela “A”

	CONCORRENTES	TRATADORES	MOTORISTAS
MILITARES			
CIVIS	XXXXXXXXXXXX		

OBS: ESPECIFICAR O POSTO E A GRADUAÇÃO DOS MILITARES

DATA: _____

CHEFE DE EQUIPE

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

TRANSFERÊNCIAS

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 2º BPM para o 7º BPM, 1º TEN QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO

Do 7º BPM para o 2º BPM, 2º TEN QOPM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU. (NOTA Nº 329/2003 – DRH/2)

Da 3ª CIPM para a 13ª CIPM, 2º TEN QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO.

Da 13ª CIPM para o 3ª CIPM, 2º TEN QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA. (NOTA Nº 321/2003 – DRH/2)

Do 4º BPM para a 10ª CIPM, 2º TEN QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR

Da 10ª CIPM para o 4º BPM, 2º TEN QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DA SILVA NASCIMENTO. (NOTA Nº 336/2003 – DRH/2)

INFORMAÇÃO

O CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, respondendo pelo Cmdo do CMS, informou a este Comando que por necessidade do serviço foi susgado o período de férias regulamentar exercício 2003, ano base 2002, do TEN CEL QOSPM RG EDSON BRITO LADISLAU, que estava previsto para o presente mês de agosto, devendo ser gozado em data oportuna. (Of. nº 339/2003 – CMS)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando a concessão de férias aos 3º SGT PM RG 17271 HILBERTO CELESTINO MARTINS, do 6º BPM, CB PM RG 1227 EDIVAN SACRAMENTO VIEIRA, SD PM RG 11312 CLÓVIS SILVA DA MATA e RG 19539 DALVA PAIXÃO BENJAMIN, todos da CCS/CG, cujo gozo está previsto para o período de 01 a 30 OUT 2003, referente ao ano de 2002, para o exercício de 2003, tudo conforme plano de férias daquele Gabinete Militar Legislativo. (Of. nº 201/2003 – GM/AL)

O CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 24257 FRANCISCO ALSIRAM VIEIRA SILVA, pertencente ao 6º BPM, à disposição daquela Casa Militar da Governadoria do Estado, para a Cidade de Araguaína/TO, no período de 02 a 12 SET 03, a fim de tratar de assunto referente à saúde de pessoa da família (genitor). (Of. nº 392/2003 – CMG)

O MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, o Comandante Interino da 1ª ESFORP, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do 3º SGT PM RG 24211 CÉSAR FILEMON DIONÍSIO DIAS, pertencente aquela Unidade Escola, para a cidade de Palmas/TO, a fim de acompanhar pessoa de sua família (filho), para tratamento médico especializado, no período de 08 a 09 AGO 2003. (Of. nº 555/2003 – 1ª ESFORP)

O TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Comandante do CPR – I, informou a este Comando que foi autorizado por aquele Comando, o deslocamento de uma guarnição do Pelotão de Policiamento Ambiental do 3º BPM, composta pelos CB PM HILÁRIO REGO CORRÊA, SD PM JOSUÉ MADURO SAMPAIO e SD PM ALAILSON OLIVEIRA DA SILVA, para a cidade de Altamira/Pa até a Capital do Estado, no período de 10 (dez) dias, a contar de 19 AGO do corrente ano, os quais acompanharão funcionários do IBAMA no transporte de uma balsa com madeira apreendida. (Of. nº 285/2003 – CPR I)

O TEN CEL PM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, Comandante do 19º BPM, informou a este Comando que autorizou a Inscrição no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Policiam Militar do Estado do Tocantins aos Policiais Abaixo discriminados:

SD PM RG 28618 JOSÉ PONTES DE ANDRADE FILHO, SD PM RG 28735 MARCOS CRISTINO ARAÚJO LOUREIRO e SD PM RG 28599 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA SOARES. (Of. nº 569/03-SRH).

O TEN CEL PM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, Comandante do 19º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos Policiais abaixo relacionados:

SD PM RG 20245 EDIVAN LIMA DA SILVA, até o Estado de São Paulo, no período de 21 AGO a 25 NOV 03, em gozo de Licença Especial.

SD PM RG 28618 JOSÉ PONTES DE ANDRADE FILHO, até a Cidade de Araguaína/TO, no período de 28 a 29 AGO 03, a fim de inscrever-se no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

SD PM RG 28735 MARCOS CRISTINO ARAÚJO LOUREIRO, até a Cidade de Araguaína/TO, no período de 28 a 29 AGO 03, a fim de inscrever-se no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

SD PM RG 28599 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA SOARES, até a Cidade de Araguaína/TO, no período de 04 a 05 SET 03, a fim de inscrever-se no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

SD PM RG 22752 ERSON DOS SANTOS SILVA, até a Cidade de Imperatriz/MA, no período de 03 SET a 02 OUT 03, em gozo de férias regulamentares relativo ao ano de 2002.

SD PM RG 26199 RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ, até as Cidades de São Luiz/MA e Goiânia/GO, no período de 03 SET a 02 OUT 03, em gozo de férias regulamentares relativo ao ano de 2002.(Of. Nº 568/03-SRH).

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

2º SGT PM RG 12277 JOSÉ MARCOS RIBEIRO CORDEIRO, do BPCHOQ.
DETENÇÃO:.....14 AGO 98 – (BI nº 154/98)

2º SGT PM RG 9784 ANTONIO CARLOS CASSEB DE ALMEIDA, da CIPOE.
DETENÇÃO:.....15 ABR 94 – (BI nº 018/94)
PRISÃO:.....31 MAI 94 - (BI nº 025/94)
PRISÃO:.....25 MAI 94 – (BI nº 024/94)
PRISÃO:.....09 JUN 94 – (BI nº 028/94)
PRISÃO:.....18 AGO 94 – (BI nº 038/94)
DETENÇÃO:.....(BI nº 088/97)
REPREENSÃO:.....13 ABR 98 – (BI nº 013/98)

2º SGT PM RG 9715 JOSÉ ROBERTO GÓES COSTA, do 1º BPM.
DETENÇÃO:.....26 ABR 84
REPREENSÃO:.....14 JUN 94 – (BI nº 109/94)
DETENÇÃO:.....26 JAN 95 – (BI nº 019/95)
REPREENSÃO:.....12 FEV 98 – (BI nº 029/98)

CB PM RG 19996 JOSÉ HAROLDO ZEMERO RIBEIRO, do 1º BPM.
PRISÃO:.....22 DEZ 93 – (BI nº 001/94)

CB PM RG 12194 EDSON ANTONIO BESSA PIRES, do 1º BPM.
DETENÇÃO:.....15 ABR 88 – (BI nº 015/88)
PRISÃO:.....29 AGO 88 – (BI nº 035/88)
PRISÃO:.....25 ABR 89 – (BI nº 017/89)
PRISÃO:.....03 MAI 89 – (BI nº 017/89)

PRISÃO:.....20 DEZ 89 – (BI nº 051/90)

CB PM RG 6511 JOSÉ MENDES SILVA, do 6º BPM.

DETENÇÃO:.....24 JUN 86 – (BI nº 115/86)

REPREENSÃO:.....12 DEZ 86 – (BI nº 219/86)

DETENÇÃO:.....22 MAI 95 – (BI nº 020/95)

DETENÇÃO:.....21 OUT 97 – (BI nº 042/97)

SD PM RG 14058 EDSON BARROS TELES, do 1º BPM.

REPREENSÃO:.....25 AGO 98 – (BI nº 161/98)

SD PM RG 17949 VALDSON ALVES FRANCO, do 1º BPM.

DETENÇÃO:.....28 ABR 92 – (BI nº 076/92)

PRISÃO:.....06 MAI 94 – (BI nº 083/94)

SD PM RG 11101 RAIMUNDO CELSO FERREIRA LIMA, da 13ª CIPM.

DETENÇÃO:.....29 ABR 86

PRISÃO:.....13 MAI 86

DETENÇÃO:.....29 JAN 90 – (BI nº 011/90)

DETENÇÃO:.....12 NOV 92 – (BI nº 155/92)

SD PM RG 19702 ROSINÉIA MACIEL DIAS, da 13ª CIPM.

DETENÇÃO:.....14 JUL 94 - (BI nº 024/94)

DETENÇÃO:.....31 MAR 95 – (BI nº 014/95)

REPREENSÃO:.....17 DEZ 97 – (BI nº 021/97)

SD PM RG 17426 RENATO BARROSO BATISTA, da 1ª ESFORP.

PRISÃO:.....26 ABR 94 - (BI nº 035/94)

SD PM RG 22052 LEÔNIDAS LEAL DE ARAÚJO, do BPCHOQ.

DETENÇÃO:.....13 JUN 98 – (BI nº 024/98)

SD PM RG 12256 EDIR LUCIANO DA CUNHA, da 13ª CIPM.

DETENÇÃO:.....02 JUL 93

DETENÇÃO:.....14 DEZ 93 – (BI nº 007/93)

DETENÇÃO:.....17 MAI 96 – (BI nº 020/96). (NOTA Nº 212/2003 – DP/6)

• **MUDANÇA DE CLASSE/CONCESSÃO**

Do SD PM RG 18976 JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA, do 1º BPM de 2ª Classe para 1ª Classe, por haver completado 10 (dez) anos de serviços prestados a PMPA no dia 01 JUL 02. (NOTA Nº 212/2003 – DP/6)

- **QUINQUÊNIO/CONCESSÃO**

Ao SD PM RG PM RG 18976 JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA, do 1º BPM, por haver completado no dia 01 JUL 02, 10 (dez) anos de efetivos serviços prestados a PMPA. (NOTA Nº 212/2003 – DP/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0274 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18178 - CHARLES LEAL EVANGELISTA, MF 5201160-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp.p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.932 de 29.04.03.

Transc. do DOE nº 029946 de 19/05/2003

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 262/2003 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR das seguintes funções os policiais militares, abaixo relacionados:

(CPR II / MARABÁ)

4º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR
DE MORADA NOVA
CB PM RG 10371 ANTÔNIO CARLOS COSTA DA CRUZ

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CB PM RG 10138 HILÁRIO ALVES DA COSTA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR
DE BOM JESUS DO TOCANTINS
3º SGT PM RG 8364 HUMBERTO MENEZES DOS SANTOS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR
DE NOVA IPIXUNA
2º SGT PM RG 15243 VÂNIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR
DA VILA PIÇARRA
CB PM RG 17190 HÉLIO DA SILVA FERREIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 264/2003 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 21749 MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA, do HME, filha de Manoel Raimundo de Santana e Maria Lúcia Cunha Santana, residente a Travessa D. Pedro I nº1175, C. 06, Bairro do Umarizal, Belém/PA, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento “BOM”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NOTA: Providencie o Comandante do HME a exclusão da referida policial militar da folha de pagamento da OPM.

PORTARIA Nº 265/2003 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de Conselho de Disciplina nº 004/03 – CorCPR III, publicada em BG nº 154 de 18 AGO 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 26123 JOSÉ IVAN DA SILVA CRUZ, filho de José Florêncio Cruz e Raimunda Nonata da Silva, residente na Rua Duque de Caxias nº 97, bairro Soledade I, Município de Castanhal, do 5º BPM.

Art. 2º - Providencie o Comandante do 5º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 005/03 – DAL

O Comandante Geral no uso de suas atribuições, e considerando a futura ativação do Museu Histórico “Cel Fontoura”, nas instalações do Quartel do Comando Geral da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA e CAP QOPM RG 16616 EDSON LAMEGO JÚNIOR, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento dos documentos públicos, objetos e matérias histórico de diversas procedências, preservados nas dependências do BPGDA, visando a conservação e a transferência para o futuro Museu Histórico “Cel Fontoura”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336/2003 - DP/2

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

Art 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionado:

CG

CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, referente ao decênio de 01 Abril 1992 a 01 Abril 2002.

2º BPM

1º TEN QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, referente ao decênio de 01 Julho 1994 a 18 Agosto 2003, acrescido com o tempo de 10 (DEZ) meses e 13 (TREZE) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme publicação em BG nº 108 de 07/06/200. Perfazendo um total de 10 (DEZ) anos de efetivo serviço.

17ª CIPM

2º TEN QOAPM RG 6335 LUIZ CARLOS BRITO DO ESPIRÍTO SANTO, referente ao decênio de 06 Março 1990 a 06 Março 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Comandante do BPRV, informou a este Comando os telefones celulares dos posto de controle rodoviário, para conhecimento.

RELAÇÃO DOS TELEFONES CELULARES

N.º	LOCAL	DETENTORES	N.º ACESSO
01	BPRV – RABALHO	CMT DO BPRV – MAJ COSTA JR	(091) 9994-1414
02	BPRV (POSTO) 23	SUB-CMT DO BPRV – CAP PUTY	(091) 9981-0349
03	BPRV (POSTO) 22	OFICIAL DE DIA	(091) 9981-1549
04	BPRV (POSTO) 21	4ª ZPRV – CAP MARCOS	(091) 9981-1562
05	BPRV (POSTO) 20	3ª ZPRV – CAP BERNARDES	(091) 9981-1575
06	BPRV (POSTO) 19	PCRV AURORA DO PARÁ – CAP NETO	(091) 9981-1587
07	BPRV (POSTO) 01	PCRV CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	(094) 9955-1027
08	BPRV (POSTO) 02	PCRV DE REDENÇÃO	(094) 9955-1038
09	BPRV (POSTO) 03	PCRV DE XINGUARA	(094) 9953-0980
10	BPRV (POSTO) 04	PCRV DE ELDORADO DE CARAJÁS	(094) 9955-0902
11	BPRV (POSTO) 05	PCRV DE MARABÁ	(094) 9955-4928
12	BPRV (POSTO) 06	PCRV DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	(094) 9953-7174
13	BPRV (POSTO) 07	PCRV DE GOIANÉSIA	(094) 9953-7903
14	BPRV (POSTO) 08	PCRV DE ITINGA	(099) 9955-1202
15	BPRV (POSTO) 09	PCRV DE TAILÂNDIA	(091) 9981-1495
16	BPRV (POSTO) 10	PCRV DE MOJÚ	(091) 9998-1512
17	BPRV (POSTO) 11	PCRV DE ABAETETUBA	(091) 9981-1519
18	BPRV (POSTO) 12	PCRV DE BENEVIDES	(091) 9981-1528
19	BPRV (POSTO) 13	PCRV DE CASTANHAL	(091) 9981-1545
20	BPRV (POSTO) 14	PCRV DE TOMÉ-ACÚ	(091) 9981-0341
21	BPRV (POSTO) 15	PCRV DE CAPANEMA	(091) 9981-0243
22	BPRV (POSTO) 16	PCRV DE SALINÓPOLIS	(091) 9981-0228
23	BPRV (POSTO) 17	PCRV DE CACHOEIRA DO PIRIA	(091) 9981-1598
24	BPRV (POSTO) 18	PCRV DE PARAGOMINAS	(091) 9981-1597

(Of. nº 331/2003 – BPRV)

- **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**
OFÍCIO Nº 171 DE 06 DE AGOSTO DE 2003 – CMS

Senhor Comandante,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a V. Ex^a, que na reunião realizada por este Poder Legislativo no dia 05 de agosto de 2003, foi aprovado o Requerimento nº 064/2003, de autoria do Vereador Alfredo Xavier Abdon, o qual parabeniza V. Ex^a e a 5ª CIPM pelo empenho, dinamismo e segurança junto aos veranistas e a população sourense durante as férias de julho.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS
Presidente

(Of. nº 371/03 – CPR III)

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 1158 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular da JME, comunicou a este Comando que em audiência realizada nesta data, ao réu CB PM REF RG 10353 SEBASTIÃO VELOSO (Proc. nº 033/1998), pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, foi concedido o benefício legal do sursis condicional da pena, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas:

- 1 – Não se ausentar do território de jurisdição deste Juízo, sem prévia autorização;
- 2 – Não mudar de habitação, sem antes comunicar ao Juízo o seu novo endereço;
- 3 – Não frequentar casas de bebidas alcoólicas ou de taboagem;
- 4 – Submeter-se a tratamento psicoterápico ambulatorial, apresentando o comprovante trimestralmente.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

OFÍCIO Nº 1259 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi sorteado para compor o Conselho Especial de Justiça o CAP PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM, como Juiz – Membro, em substituição ao CAP PM RG 16246 JOÃO TADEU ALVES MIRANDA, do 11º BPM, que se encontra impedido, nos autos de Processo nº 081/2000, onde figura como acusado o 1º TEM PM RG 6225 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, do CG.

Requisitou, pois., O comparecimento do Oficial sorteado no dia 15 de setembro do ano em curso, às 09h30, trajando túnica, para audiência do Conselho Especial de Justiça.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito.

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1016 DE 24 DE JULHO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA, do 2º BPM, no dia 24 SET 03, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Órgão Ministerial, nos Autos do Processo Crime previsto no artigo 157 § 2º, incisos I e II c/c 14, II todos do CPB, em que estão sendo acusados pela Justiça Pública Gilmar dos Santos Machado e Fábio Martins de Souza.

OFÍCIO Nº 1132 DE 13 DE AGOSTO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal em Exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21569 LEONEL COSTA SOUZA, do 2º BPM, no dia 24 SET 03, às 09h30, para se fazer

presente na Audiência de Inquirição de testemunha de acusação, nos Autos de Processo Crime de Roubo em que figura como acusado José Antonio de Souza Alcântara.

OFÍCIO Nº 243 DE 29 DE AGOSTO DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA LAUDELINA R.BARATA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP PM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, da 3^a CIPM, no dia 02 OUT 03, às 11h00, a fim de depor como testemunha arrolada na Ação Penal Prevista no art. 121, § 2º, I e IV, c/c 14, II do CP.

OFÍCIO Nº 866 DE 31 DE AGOSTO DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 13671 HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA, do 2º BPM, no dia 25 SET 03, às 10h30, a fim de ser ouvido na condição de testemunha nos Autos do Processo nº 104/2001, em que a Justiça Pública move contra o acusado Raimundo Nonato da Silva.

OFÍCIO Nº 1224 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 25716 JANNES REGINA DOS SANTOS CÂMARA, do 2º BPM, no dia 17 SET 03, às 10h30, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Órgão Ministerial, nos Autos do Processo Crime previsto no artigo 157, caput do CPB, em que a Justiça Pública move contra Anderson Ferreira dos Santos.

OFÍCIO Nº 1586 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 17773 MARCELO ANTONIO ALVES NOGUEIRA e o SD PM RG 24398 GILSON LUIZ SALES DA SILVA, ambos do 10º BPM, no dia 02 OUT 03, às 12h00, a fim de deporem como testemunhas de acusação no Processo Crime nº 20038005146, que a Justiça Pública move contra Charlen Almeida de Oliveira.

OFÍCIO Nº 1587 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, do 10º BPM, no dia 06 OUT 03, às 12h00, a fim de depor como testemunha de acusação no Processo Crime nº 200380051556, que a Justiça Pública move contra Fábio Gonçalves Pinto, Rômulo de Paula Melo e Renato da Silva Monteiro.

OFÍCIO Nº 1590 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9438 OLAVO BARATA DA SILVA, do 10º BPM, no dia 18 SET 03, às 12h30, a fim de depor como testemunha de acusação arrolada na denúncia, nos Autos da Ação Penal nº 20038005422, que a Justiça Pública move contra Daivinberg Ferreira de Araújo.

OFÍCIO Nº 278 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Criminal, Solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria o CAP PM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, do CG, e o SD PM RG 24354 DELCIDIO LISBOA FERREIRA, do 10º BPM, no dia 24 SET 03, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos Autos do Processo Crime configurado no artigo 10 da Lei nº 9437/97 e artigo 59 da LCP, em que figuram como acusados Anderson Gomes do Monte e Veríssimo Corrêa dos Reis.

OFÍCIO Nº 662 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 15105 JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA, do BPA, no dia 30 SET 03, às 16h10, a fim de ser ouvido em audiência Preliminar de Conciliação, onde figura como vítima.

OFÍCIO Nº 767 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. DANIELLE KAREEN DA SILVEIRA ARAÚJO, Juíza de Direito Substituta Respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 19938 WANDERLEY RODRIGUES CARVALHO, da CIPOE, no dia 14 OUT 03, às 10h30, a fim de que seja inquirido em Audiência de Inquirição de testemunha arrolada pela acusação, referente aos Autos Crimes do art. 302 e 303 da Lei nº 9503/97 (Proc. nº 19986000341), em que é acusado Carlos Francisco Rodrigues Batista.

OFÍCIO Nº 1046 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL DO COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA, do CCS/QCG, no dia 26 SET 03, às 09h00, a fim de ser qualificado e interrogado nos Autos do processo nº 200320219840 Atentado Violento Pudor.

OFÍCIO Nº 1231 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 9789 REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA, do 2º BPM, no dia 28 OUT 03, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Órgão Ministerial, nos Autos do Processo Crime previsto no artigo 157, § 2º, incisos II do CPB, em que a Justiça Pública move contra Fábio da Costa Sozinho e Vicente Lobato da Silva.

OFÍCIO Nº 919 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 25871 ANGELA ROSANE DE SOUZA DIAS, do 2º BPM, no dia 25 SET 03, às 09h00, a fim de prestar declarações como testemunha arrolada pela Promotoria, nos Autos de Processo Crime previsto

no art. 157 do CPB, que apuram a responsabilidade Criminal do denunciado Marcus Vinicius Lima de Souza.

OFÍCIO Nº 714 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 30 SET 2003, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Antônio Hiarley Melo da Conceição e outros.

OFÍCIO Nº 1031 DE 30 DE JULHO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, do 1º BPM, no dia 30 SET 03, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Órgão Ministerial, nos Autos do Processo Crime previsto no artigo 157 caput do CPB, em que estão sendo acusados pela Justiça Pública move contra Rol Carlos Pinto Ferreira.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 074/2003 – CORREG DE 28 DE AGOSTO DE 2003

PROCESSO: SINDICÂNCIA REGULAR

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24939 MARICÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, do CG.

ACUSADO: SD PM RG 24572 JOSÉ DAVID DOS SANTOS e SD PM RG 13032 ALEX GOMES DO NASCIMENTO.

OFENDIDO: CLEWTON ROBERTO TEIXEIRA JAQUES

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 075/2003/SIND – CorCPM DE 28 DE AGOSTO DE 2003

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 16275 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do CG.

ACUSADO: SD PM RG 24834 FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA.

OFENDIDO: CLEWTON ROBERTO TEIXEIRA JAQUES

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 027/2003/CD – CorCPM DE 06 DE AGOSTO DE 2003

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, da COE.

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, do BPGDA.

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 16783 MANOEL MARTINS FRANCO – do CME

ACUSADO: SD PM CLÁUDIO MÁRCIO ALFAIA DE SOUZA

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2003/CD – CorCPM DE 14 DE AGOSTO DE 2003

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do CG.

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 24953 VÂNIA QUEIROZ –CEPAS

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 8113 RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUZA - BPRV

ACUSADO: SD PM RG 15433 ANTÔNIO MORAES DA SILVA

OFENDIDO: CLEWTON ROBERTO TEIXEIRA JAQUES

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036/2003/CD – CorCPM DE 06 DE AGOSTO DE 2003

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do CFAP.

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do 6º BPM

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, do RPMONT

ACUSADO: SD PM RG 24111 CASSIANO LEITE DE MIRANDA

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065/ 2.003/PAD – COR/CCIN DE 25 DE AGOSTO DE 2.003

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, do QCG

ACUSADO: SD PM REF LUIZ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS e a SD PM FEM RG 14391 CLEONICE PINHEIRO DO NASCIMENTO, pertencentes ao efetivo da Pagadoria dos Inativos e BPOP, respectivamente;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067/ 2.003/PAD – COR/CCIN DE 27 DE AGOSTO DE 2.003

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do QCG;

ACUSADO: 2º SGT PM FEM RG 13720 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES, do BPGDA;

OFENDIDO: Srª SELMA DE ARAÚJO FRANCO.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESENHA DA PORTARIA Nº 018/2003/IPM – CORREG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do CG;
ACUSADO: CB PM ANARAY CALDAS FRANCO, do 18º BPM
FATO: Ameaça
PRAZO: 40 (quarenta) dias úteis, prorrogáveis por mais 20 (vinte).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 019/03/PAD – CorCPM.

NATUREZA: Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 155/03- PAD - CorCPM.

Encarregado: CAP QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CCIN.

Considerando que o CAP QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CCIN, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 155/03/PAD – Cor CPM;

Considerando, ainda, que o Encarregado do Presente Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se impossibilitado de dar continuidade aos trabalhos, em virtude de estar em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2003.

RESOLVO:

1 – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 155/03 – Cor CPM, no período de 01 a 30 SET de 2003.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Solicitar Providências a AJG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERROGANTE E RELATOR Nº 038/03/CD - CorCPM, DE 08 AGO 03.

Considerando que o 2º TEN QOPM RG 11045 WILSON SAMUEL M. PACÍFICO, do CME, foi nomeado para ser membro na qualidade de Escrivão do Conselho de Disciplina de Portaria nº 026/03/CD – CorCPM, 03JUL03, e encontra-se impedido de realizar o presente Conselho de Disciplina.

RESOLVE:

I – Substituir o 2º TEN QOPM RG 11045 WILSON SAMUEL M. PACÍFICO, do CME, como Escrivão do Conselho de Disciplina, de Portaria nº 26/03/CD/03 – Cor CPM, de 03JUL03. Por se encontrar impedido de realizar na qualidade de membro o presente Conselho de Disciplina, em virtude do referido oficial estar a frente dos trabalhos atinentes a banda de música por ocasião da Semana da Polícia Militar. Portanto fica o 2º TEN QOAPM RG 7323 BRANDÃO NAZIAZENO MONTEIRO, do HME, designado, como Escrivão dos trabalhos referentes ao presente CD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 026/2003/CD – CorCPM, DE 03 DE JULHO DE 2002.

Natureza: Revogação da Portaria nº 023/2003/CD - CorCPM, de 30MAI 2003 (Instauração de Conselho de Disciplina)

Encarregado: CAP PM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, do 1º BPM.

Considerando que os componentes do Conselho de Portaria nº 023/03/Cor CPM, CAP QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, Presidente, 1º TEN PM RG W24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, Interrogante e Relator e 2º TEN PM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, Escrivão, foram designados para apurarem os indícios de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao SD PM RG 19951 Carlos Alberto Pinho de Sousa, do efetivo do 2º BPM, sendo que os mesmos encontram-se impossibilitados, conforme documentos comprobatórios.

RESOLVO:

1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2003/CD - CorCPM, de 30MAI03 (Instauração de C.D).

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Conselho de Disciplina para verificar se o SD PM RG 19951 CARLOS ALBERTO PINHO DE SOUSA, possui condições de permanecer nas fileiras da PMPA, por haver em Processo Administrativo Disciplinar de portaria 077/02-CORREG, de 26 de novembro de 2002; para apurar denúncia do Ministério Público de que teria cometido crime de estupro; cometido transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE" que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, conforme o Art 2º alínea "C" do Decreto nº 2.562/82. Incurso no número 02 do anexo I e número 02 do Art 14, tudo do RDPM, e infringindo os incisos III, V, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º- Nomear o CAP PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, do efetivo do 1º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN PM RG 24948 AIDA MONTEIRO DA COSTA, do efetivo do QCG, como Interrogante e Relator e o 2º TEN PM RG 11045 WILSON SAMUEL M. PACÍFICO, do efetivo do CME, como Escrivão, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias se, motivadamente, for necessário;

Art. 4º– Notifique-se o acusado nos termos do Processo do Conselho de Disciplina (Decreto nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982);

Art. 5º - Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG;

Art. 6º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 037/2003/PAD-CORREG.

Considerando que o TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS, do QCG, foi designado pelo Sr. Corregedor Geral da PMPA, como Encarregado do PAD de Portaria nº 023/03/ PAD-CorCPR IV.

Considerando que os fatos encontravam-se sendo apurado pelo Comando do 16º BPM, de acordo com a Portaria de PAD Nº 026, publicado em BI nº 029 de 17 de julho de 2003.

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 023/03/ PAD-CORREG, que tinha como escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída aos 3º SGT PM RG 21854 AGENOR REBELO DOS SANTOS, CB PM RG 8222 DIORLANDO JOSÉ PEREIRA, SD PM RIVALDO CABRAL DA LUZ, SD PM RG 23686 ARLEUDO PESSOA RABELO e SD PM JOÃO DOS S. PEREIRA, todos do 16º BPM, os quais lotados no destacamento da Polícia Militar de Vitória do Xingu teriam cometido várias arbitrariedades na prisão do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA DA SILVA, ocorrida no dia 07 JUN 03, acusado de participação no assalto a Secretaria de Educação, no referido Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 035/03 – CORCCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Comandante Geral da Corporação, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, da 13º CIPM, através da portaria nº 089/2002 – AJG, com escopo de apurar possível conduta irregular perpetrada ao 3º SGT REF RG 5389 LUIZ ANTÔNIO SOUZA SANTOS, que teria invadido um imóvel, o qual havia vendido ao Sr. LUIZ CLÁUDIO LOPES GONÇALVES;

RESOLVO:

1 – Revogar, baseado no princípio da autotutela, a HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 006/03 – CORCCIN;

2 – Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de que os fatos apresentam indícios de crime de natureza comum e de transgressão da disciplina policial militar por parte do 3º SGT REF RG 5389 LUIZ ANTÔNIO SOUZA SANTOS por ter, conforme ficou configurado nos presentes autos, recebido o valor correspondente a venda de um imóvel e ao desfazer o negócio, permanecendo com a posse do bem, não fez a devolução da importância devida a outra parte até o encerramento dos trabalhos apuratórios;

3 – Punir 3º SGT REF RG 5389 LUIZ ANTÔNIO SOUZA SANTOS, com 08 (oito) dias de PRISÃO pelo disposto acima, por infringir o nº 32 do item II do anexo I do RDPM, além do Art. 14 nº 2 do mesmo regulamento, combinado com o prejuízo aos itens XVI e XIX do Art. 30 da Lei 5251/85, sendo considerada transgressão MÉDIA. Providencie a CorCCIN;

4 – Deixar de encaminhar estes autos à Coordenadoria Criminal do Ministério Público, haja vista tal fato já ter sido registrado na Delegacia de Polícia Civil do Júlia Seffer, através do B.O de nº 2001.000346 datado de 21.02.2001;

5 - Arquivar a 1ª e a 2ª via dos autos do presente PAD, na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Cartório da CORREG;

6 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2003 – CorCCIN

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO

INTERESSADO: 3º SGT PM REF. RG 6764 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SEGUNDO, da Pagadoria dos Inativos.

REFERÊNCIA: Homologação de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 039/03-CorCCIN.

DO PEDIDO

O interessado interpôs o pedido de RECONSIDERAÇÃO DE ATO, solicitando que seja tornada sem efeito a punição a si imputada, publicada no BG nº 146 de 08 de Agosto de 2003, tendo em vista sua condição de reformado, amparado na Súmula nº 56 do STF.

DO FATO

O requerente portou-se de maneira descortês e agressiva, vindo inclusive a proferir palavras de baixo calão contra a 3º SGT PM FEM RG 12160 SUELY DO SOCORRO DE SOUZA dentro da FARMACESO, no dia 25 ABR 2003.

DA DECISÃO RECORRIDA

Conforme publicação em Boletim Geral nº 146, de 08 AGO 2003, o interessado foi sancionado disciplinarmente com 06 (seis) dias de DETENÇÃO, conforme ficou constatado nos autos do PAD de Portaria nº 038/2003/PAD-CorCCIN, datada de 06 de junho de 2003, configurando o acontecimento em epígrafe em violação dos preceitos definidos nos nº 7, 42, 82, 98, 99 e 100 do item II do Anexo I do RDPM, além do Art. 14 nº 2 do mesmo regulamento, combinado com o prejuízo aos itens III, XII, XIV, XVI e XIX do Art. 30 da Lei 5251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), sendo considerada transgressão MÉDIA.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Sobre a Súmula nº 56 do Supremo Tribunal Federal, suscitada pelo requerente, que diz que militar reformado não está sujeito a pena disciplinar, entendemos o seguinte: pacífico é entre nós brasileiros que tal diploma não tem efeito vinculante, sendo, por conseguinte, somente fonte mediata do Direito. No caso em tela, temos legislação positivada e, portanto, fonte imediata da ciência jurídica, que autoriza a aplicação de sanção disciplinar aos policiais militares que se encontram na situação de reformados, quais sejam a Lei 5251/85 e o próprio Regulamento Disciplinar da PMPA (Dec. 2479/82), posto que seguindo a tradição romano-germânica, diferentemente do *common law*, consideramos a lei, *strictu sensu*, como a fonte primária para subsidiar as ações da Administração.

Transparente é a necessidade do Poder Público de combater aqueles que não correspondem aos preceitos pautados na ética, no decoro e no acatamento aos princípios fundamentais de hierarquia e disciplina.

Não nos resta dúvida que as acusações são verdadeiras e suficientes para que o serviço público, na constante busca para se autodepurar, utilize os meios legais para sancionar quem feriu preceitos disciplinares inofismáveis que norteiam a instituição policial militar.

Ante o exposto,

RESOLVO:

1 – Conhecer e não dar provimento ao pedido de reconsideração de ato interposto pelo 3º SGT PM REF. RG 6764 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SEGUNDO, da Pagadoria dos Inativos, em virtude do que foi acima explanado;

2 – Manter na íntegra a homologação do PAD nº 039/03-CorCCIN, de 30 de Julho de 2003, publicado em BG nº 146 de 08 AGO 03;

3 – Providencie a Pagadoria dos Inativos o fiel cumprimento da sanção disciplinar;

4 – Publicar a presente Decisão Administrativa em BG. Providencie a AJG;

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 050/03/CONCESSÃO – COR CPM

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e

VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO:

Conceder ao 1º TEN PM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do IPM, de Portaria nº 017/03 Cor COM. (Of. nº 018/03/IPM).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CD / CONCESSÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2562 de 07 de dezembro de 1982;

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, do CME, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão de Conselho de Disciplina, instaurado através da Portaria 004/CD – CorCME, publicada no BG nº 119 de 26 JUN 03, a fim de serem realizadas diligências indispensáveis a elucidação dos fatos. (Of. nº 023/03 – CD) (NOTA Nº 036/2003 – Cor CME)

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, Presidente de um Conselho de Disciplina, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 039/03 – CD/Cor CPR IV, publicada no BG nº 163 de 29 AGO 03, ao qual será submetido o SD PM RG 21457 ANTÔNIO CLÁUDIO SANTANA BRÍGIDA, do 14º BPM, foi instalada no dia 01 SET 2003, na sala onde funciona a Ajudância do CCIN, passando a funcionar com seções nas sedes do 13º BPM e 14º BPM. (Of. nº 02/2003 – CD)

O TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 13938 LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA, pertencente ao efetivo do HME, encontra-se recolhido naquele Batalhão, por infringir o Art. 303 do Código Penal Militar. (Of. nº 2921/2003 – 2º BPM)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**